



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **7.217/2015-56 – FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta dos Artigos 15 e 39 do Estatuto da FEST;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 14 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Reconduzir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Curador da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, de modo a exercerem o mandato do período de 17/1/2016 a 16/1/2020, conforme discriminado abaixo:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Titulares	
Antônio Alberto Ribeiro Fernandes	
Aparecido José Cirilo	
Armando Biondo Filho	
Gilberto Costa Drumond Sousa	
Giovanni de Oliveira Garcia	
Luiz Herkenhoff Coelho	
Marcelo Suzart de Almeida	
Rogério Silveira de Queiroz	

CONSELHO CURADOR	
Titular	Suplente
Herbert Barbosa Carneiro	João Luiz Calmon Nogueira da Gama

Art. 2.º Convalidar os atos praticados pelos membros descritos no Art. 1º desta Resolução do período de 17/01/2016 até a presente data.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA